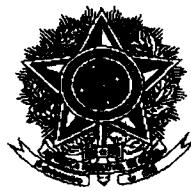


TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 21/09/2011
Página nº: 05



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 652/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4841/2011 (Protocolo nº. 11077/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antonio Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), durante o período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de setembro de 2011.

Desembargador Saliva Sobrinho
Presidente